



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 13/2005

Eufrázio Filipe Garcez José Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do nº1 do art. 91º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, na **4ª Sessão Ordinária**, da Assembleia Municipal, realizada a **doze de Setembro de 2005**, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Saudação aos eleitos deste Órgão, que no presente mandato se empenharam de uma forma serena e construtiva, ainda que com sensibilidades diferentes.

Saudação aos interpretes da democracia.

Saudação aos Bombeiros Portugueses.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Acta da Sessão Ordinária de 20 de Junho de 2005.

Aprovada por maioria e em minuta, com 31 votos a favor (20 dos eleitos pela CDU; 6 dos eleitos pelo PS; 4 dos eleitos pelo PSD e 1 do eleito pelo CDS/PP) e uma abstenção de um eleito pelo PSD.

2. Lançamento e fixação da taxa de derrama – Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com 21 votos a favor (20 dos eleitos pela CDU e 1 do eleito pelo CDS/PP) e 10 abstenções (5 dos eleitos pelo PS e 5 dos eleitos pelo PSD).

3. Fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis – Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com 20 votos a favor dos eleitos pela CDU e 8 abstenções (5 dos eleitos pelo PSD e 3 dos eleitos pelo PS).

4. Alteração ao Quadro de Pessoal – Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com 24 votos a favor (20 dos eleitos pela CDU e 4 dos eleitos pelo PSD) e 4 abstenções (3 dos eleitos pelo PS e uma abstenção de um eleito pelo PSD).

5. Permuta do lote 4119, com a área de 400 m², pelo lote municipal X4114-A, com a área de 323 m², ambos sítios em Pinhal de Frades – Freguesia de Arrentela – Requerente: Manuel Espírito Santo António – Processo nº40/B/02.

Aprovado por maioria e em minuta, com 28 votos a favor (20 dos eleitos pela CDU; 4 dos eleitos pelo PS e 4 dos eleitos pelo PSD) e uma abstenção de um eleito pelo PSD.



Assembleia Municipal do Seixal

6. Desafectação de uma parcela de terreno, com a área de 2.400 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal da Câmara Municipal do Seixal, sito na Quinta da Cerieira – Freguesia de Corroios – para cedência em direito de superfície ao Núcleo Almada/Seixal da Associação de Paralisia de Lisboa – Processo nº27/M/05.

Aprovado por maioria e em minuta, com 29 votos a favor (20 dos eleitos pela CDU; 5 dos eleitos pelo PS e 4 dos eleitos pelo PSD) e uma abstenção de um eleito pelo PSD.

7. Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes – Instalação) – Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de Setembro de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José